



11 de janeiro de 2024

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Dezembro 2023

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DO IPC FIXOU-SE EM 4,3% EM 2023

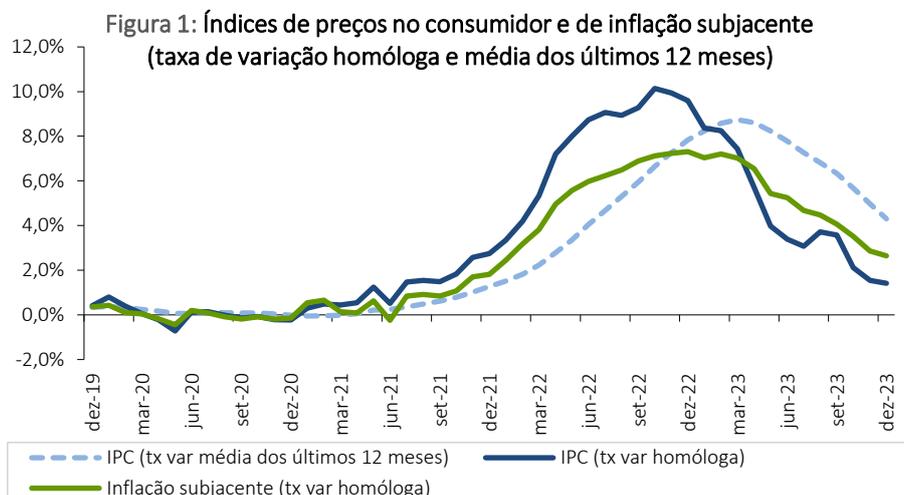
E A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DIMINUIU PARA 1,4% EM DEZEMBRO

Em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 4,3%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2022 (7,8%). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 5,0% (5,6% no ano anterior). A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma trajetória de descida ao longo do ano, destacando-se os meses de abril e maio, com abrandamentos de 1,7 pontos percentuais (p.p.). A desaceleração do IPC verificou-se na maioria das categorias de produtos, refletindo o efeito base associado ao aumento de preços em 2022, a diminuição dos preços dos bens energéticos e a isenção do IVA aplicada a alguns bens alimentares essenciais a partir de maio.

Em dezembro de 2023, o IPC registou uma variação homóloga de 1,4%, taxa inferior em 0,1 p.p. à observada em novembro. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi 2,6% (2,9% no mês anterior). Em termos mensais, o IPC apresentou uma variação de -0,4% em dezembro (-0,3% no mês anterior e em dezembro de 2022).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 5,3% em 2023 (8,1% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 1,9% em dezembro, taxa inferior em 0,3 p.p. à observada em novembro de 2023 e inferior em 1,0 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em novembro de 2023, esta diferença foi de 0,2 p.p.).

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,1% em dezembro (3,6% em novembro), inferior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 3,9%).





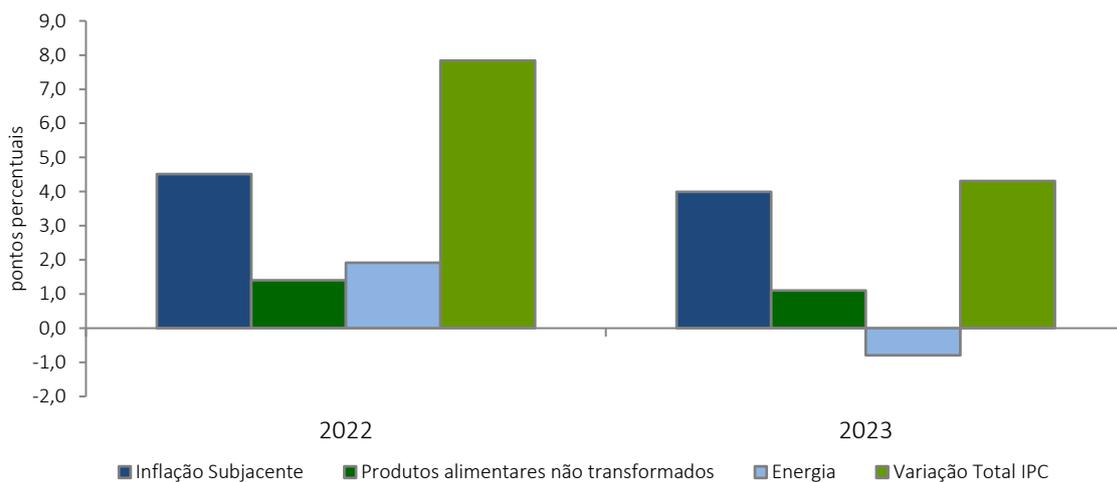
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Varição média dos últimos doze meses: 4,3%

Em 2023, o IPC registou uma taxa de variação média anual de 4,3% (7,8% em 2022). A variação do indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, foi 5,0% em 2023 (5,6% em 2022).

A diminuição da taxa de variação do IPC entre 2022 e 2023 foi influenciada pelo comportamento dos produtos energéticos com uma variação média anual de -9,0% (23,7% no ano anterior) e pela desaceleração da inflação subjacente e dos produtos alimentares não transformados (ver figura 2), que registaram variações médias anuais de, respetivamente, 5,0% e 9,5% (5,6% e 12,2% em 2022).

Figura 2 : Decomposição da contribuição para a variação média anual do IPC



Em 2023, observou-se um decréscimo na variação média anual dos preços dos bens e um ligeiro aumento nos serviços, tendo os preços dos bens aumentado 4,1% (10,2% em 2022) enquanto a taxa de variação média dos preços dos serviços foi 4,6% (4,3% no ano anterior).



Comportamento do IPC em 2023

A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma trajetória de descida ao longo do ano (figura 3). No primeiro semestre de 2023, a variação homóloga do IPC manteve-se elevada, verificando-se uma variação média no primeiro semestre (6,1%) superior à do segundo (2,6%). A desaceleração do IPC verificou-se na maioria das categorias de produtos, refletindo o efeito base associado ao aumento de preços em 2022, a diminuição dos preços dos bens energéticos no primeiro semestre e no final do ano, bem como a isenção do IVA aplicada a alguns bens alimentares essenciais a partir de maio.

Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados (figura 4), a taxa de variação média anual registou um valor de 5,0% (5,6% no ano anterior), evidenciando o mesmo padrão de descida ao longo do ano.

O agregado dos Produtos Energéticos (figura 5), composto por produtos que têm um peso significativo nas classes da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4, onde se inclui a eletricidade, gás e combustíveis para aquecimento) e dos *Transportes* (classe 7, que integra os combustíveis para veículos), passou de uma taxa de variação média de 23,7% em 2022 para -9,0% em 2023. Esta diminuição é em parte explicada pelo efeito de base resultante do aumento de preços dos combustíveis verificado em 2022, conjugado com a redução de preços registada essencialmente na primeira metade de 2023.

Os produtos alimentares não transformados (figura 6), que em 2022 tinham registado uma variação anual de 12,2%, registaram em 2023 um aumento de preços menos expressivo (9,5%). As variações médias em 2023 foram de 14,7% no primeiro semestre e 4,8% no segundo, resultado de uma trajetória de diminuição progressiva das taxas homólogas a partir de maio (quando a maioria dos produtos considerados neste agregado passou a estar isenta de IVA).

Ao nível das classes de despesa, salienta-se o comportamento da classe da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4 – figura 7). Na primeira metade do ano assistiu-se a uma forte redução da variação homóloga desta classe, refletindo o efeito de base do aumento de preços registado no ano anterior, resultante do conflito na Ucrânia nos mercados europeus de energia, e a descida de preços registada na *Eletricidade* e no *Gás natural* durante o ano de 2023. Ainda assim, no primeiro semestre esta classe de despesa registou uma variação média de 2,3%, enquanto na segunda metade do ano as variações homólogas dos preços desta classe passaram a terreno negativo, registando uma variação média de -4,1%.

A classe dos *Transportes* (classe 7 – figura 8) tendo registado um aumento de 10,0% em 2022, registou uma taxa de variação no primeiro semestre (-0,2%), abaixo da média anual (0,3%), refletindo sobretudo o efeito de base do aumento de preços dos combustíveis para veículos no primeiro semestre do ano anterior e a redução de preços registada na primeira metade de 2023. No segundo semestre, a variação registada (0,7%) é ligeiramente superior ao valor médio do ano, tendo-se verificado aumentos acima da média anual em vários meses do segundo semestre.



Figura 3 : Taxas de variação do IPC Total

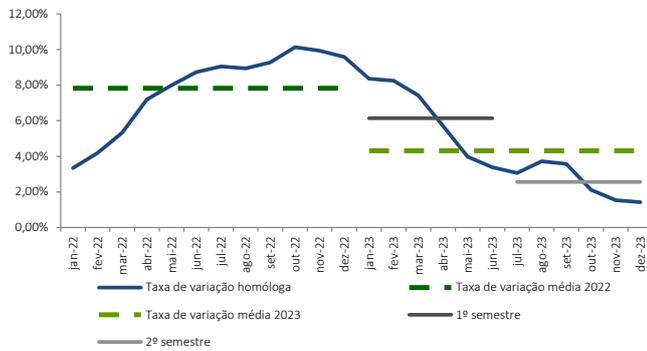


Figura 4 : Taxas de variação do Total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos



Figura 5 : Taxas de variação dos Produtos energéticos

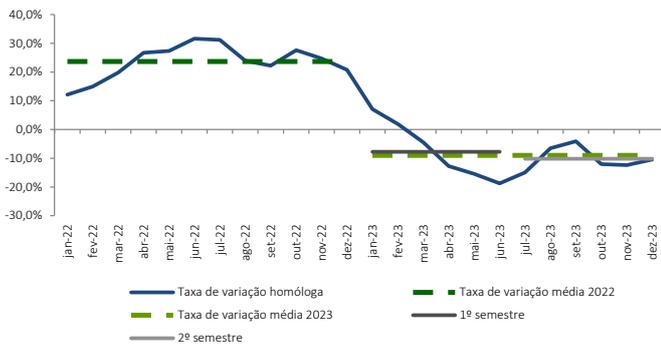


Figura 6 : Taxas de variação dos Produtos alimentares não transformados

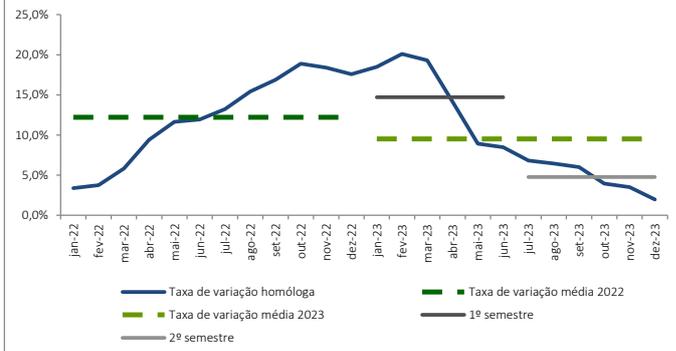


Figura 7 : Taxas de variação da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis

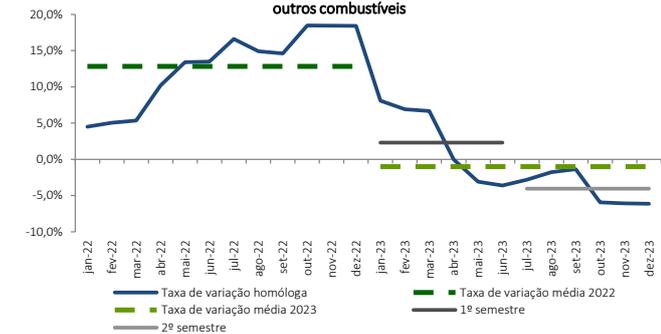
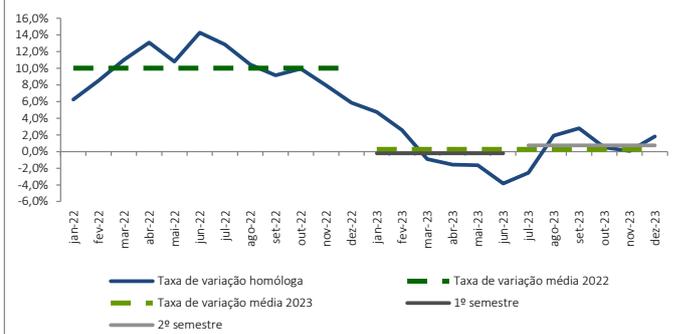


Figura 8 : Taxas de variação da classe dos Transportes





Varição homóloga: 1,4%

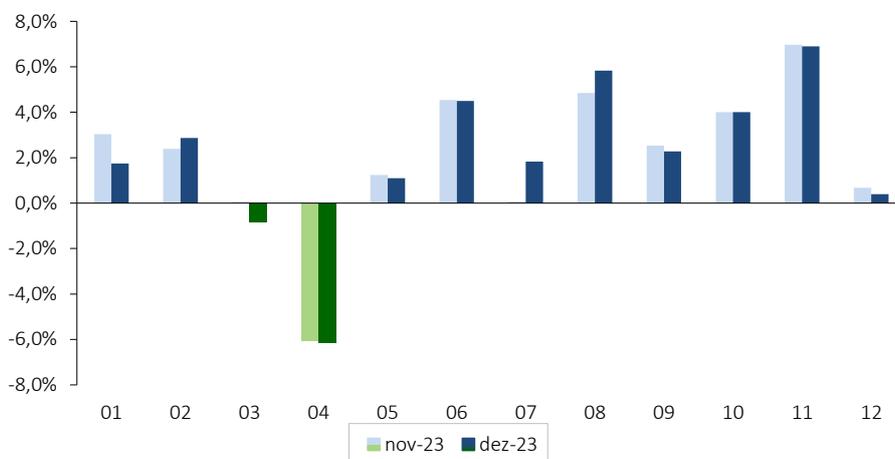
A variação homóloga do IPC foi 1,4% em dezembro de 2023, taxa inferior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 29 de dezembro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas nos Quadros 3 e 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 2,6%, taxa inferior em 0,3 p.p. à registada em novembro.

A variação homóloga do agregado relativo aos produtos energéticos fixou-se em -10,5% (-12,4% no mês precedente) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados desacelerou para 2,0% (variação de 3,5% em novembro).

Tal como se pode verificar na figura seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar as diminuições das taxas de variação homóloga dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e do *Vestuário e calçado* (classe 3), com variações de 1,7% e -0,9%, respetivamente (3,0% e 0,1% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se o aumento da taxa de variação homóloga das classes dos *Transportes* (classe 7) e das *Comunicações* (classe 8) com variações de 1,8% e 5,8%, respetivamente (0,1% e 4,8% em novembro).

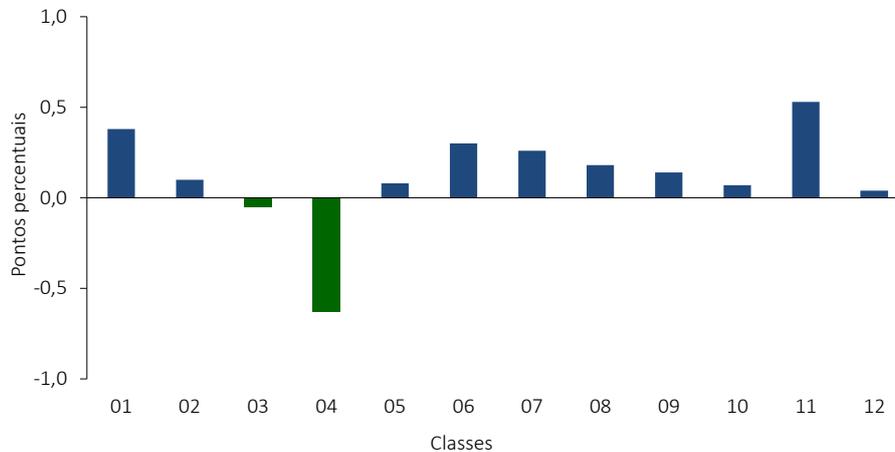
Figura 9 : Taxas de variação homóloga por classes



Em dezembro, nas classes com maiores contribuições negativas para a variação homóloga do IPC (ver figura 10 na página seguinte), destaca-se a da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4). Em sentido contrário, destacam-se as contribuições positivas dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11) e dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1).

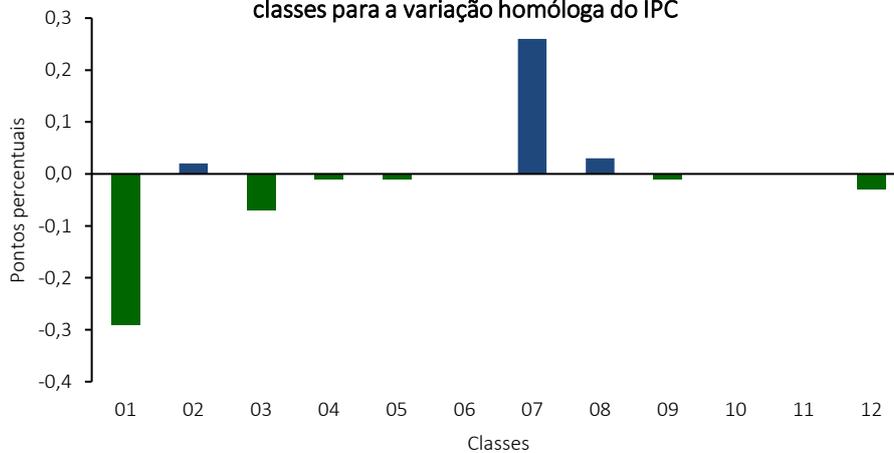


Figura 10 : Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, destaca-se a diminuição da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1). Em sentido oposto, destaca-se a classe dos *Transportes* (classe 7).

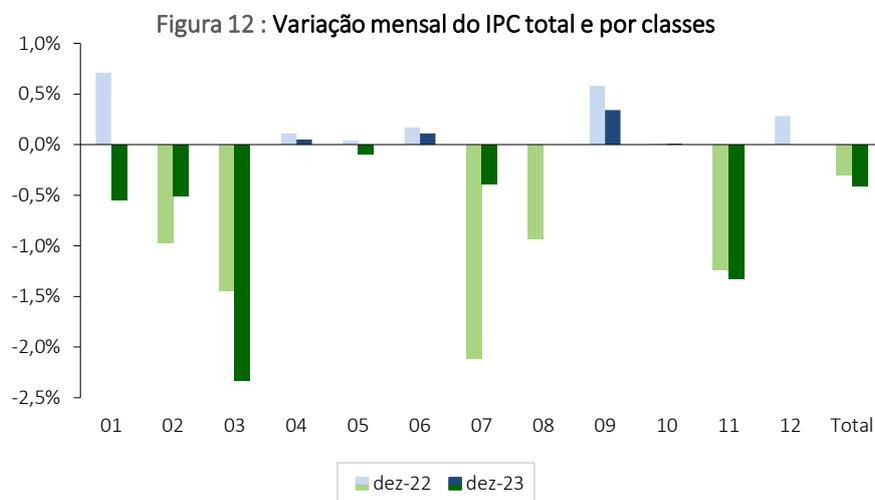
Figura 11 : Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



Varição mensal: -0,4%

Em dezembro de 2023, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,4% (-0,3% no mês anterior e em dezembro de 2022). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi de -0,2% (idêntica no mês anterior e nula em dezembro de 2022).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com uma variação de 0,3% (0,2% no mês anterior e 0,6% em dezembro de 2022). Em sentido inverso, as classes com maiores contributos negativos para a variação mensal do IPC foram a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação de -2,3% (-0,2% em novembro e -1,4% em dezembro de 2022), dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com uma variação de -0,6% (0,4 no mês anterior e 0,7 em dezembro de 2022) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com uma variação de -1,3% (-3,1% em novembro e -1,2% em dezembro de 2022).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos *Voos internacionais*, das *Férias organizadas fora do território nacional*, dos *Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos*, dos *Serviços recreativos e desportivos – assistência* e dos *Voos domésticos*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se os sub-subgrupos dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*, da *Fruta fresca ou frigorificada*, do *Gasóleo*, da *Gasolina* e do *Vestuário de homem*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Variação mensal dez 23	Contrib. dez 23	Contrib. dez 22 ¹
07.3.3.2	Voos internacionais	15,51%	0,105	0,081
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	8,99%	0,035	0,074
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	3,15%	0,032	0,036
09.4.1.1	Serviços recreativos e desportivos - assistência	14,59%	0,016	-0,005
07.3.3.1	Voos domésticos	21,92%	0,014	0,015
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-9,56%	-0,117	-0,111
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	-4,93%	-0,100	-0,039
07.2.2.1	Gasóleo	-4,54%	-0,098	-0,239
07.2.2.2	Gasolina	-4,83%	-0,070	-0,109
03.1.2.1	Vestuário de homem	-3,24%	-0,055	-0,030

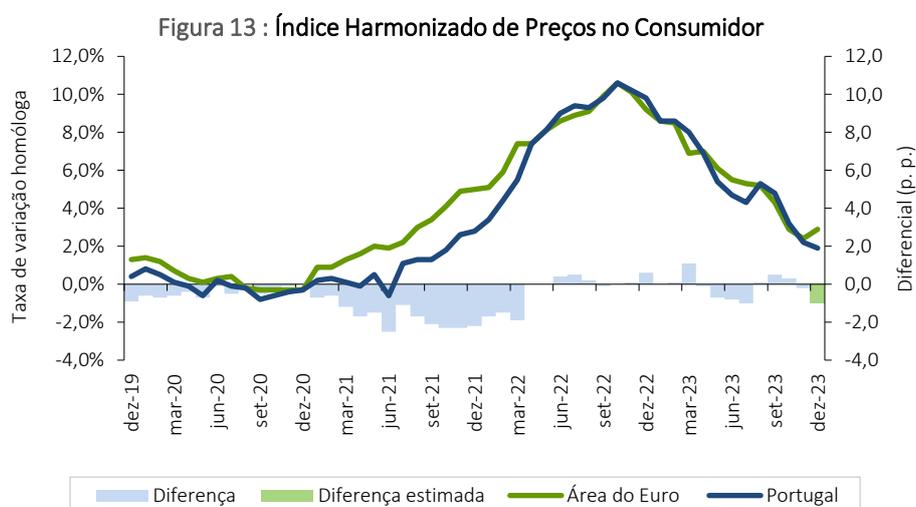
¹ com base na atual estrutura de ponderação do IPC.



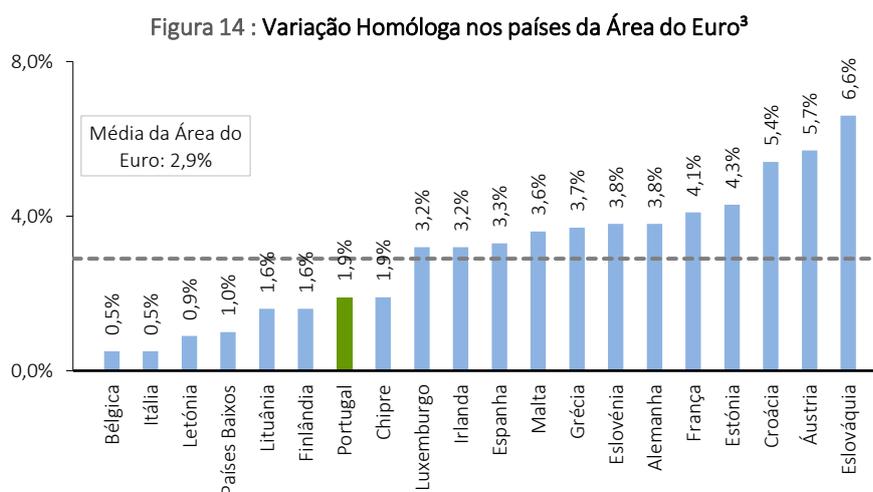
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 1,9%

Em dezembro de 2023, o IHPC português registou uma variação homóloga de 1,9%, taxa inferior em 0,3 p.p. à registada no mês anterior. Refira-se que o IHPC, que é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia, diferencia-se do IPC devido à inclusão, na estrutura de ponderação do IHPC, da despesa realizada pelos não residentes, parcela esta excluída do âmbito do IPC.



De acordo com a informação disponível relativamente a dezembro de 2023, e tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 1,0 p.p. à da área do Euro (em novembro, esta diferença foi de 0,2 p.p.)².



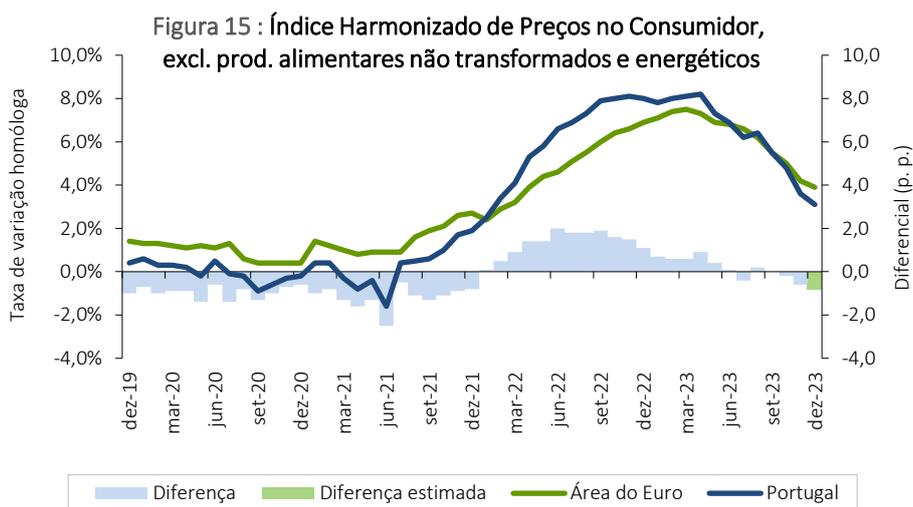
¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 5 de janeiro de 2024.

² Valor definitivo para a inflação da área Euro, divulgado a 19 de dezembro de 2023.

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,1% em dezembro (3,6% no mês anterior), inferior em 0,8 p.p. à taxa correspondente para a área do Euro (em novembro, esta taxa foi inferior em 0,6 p.p. à da área do Euro).



Variação mensal: -0,7%

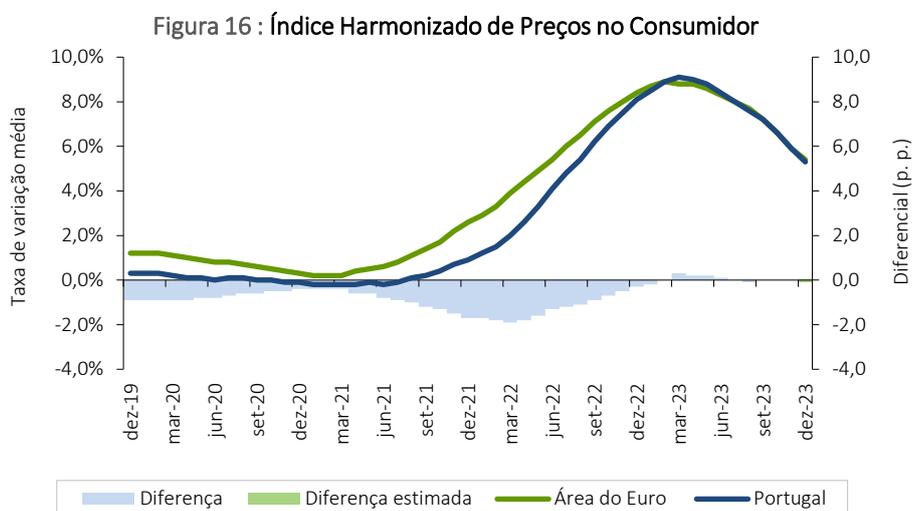
O IHPC português apresentou uma variação mensal de -0,7% em dezembro de 2023 (-1,0% no mês anterior e -0,4% em dezembro de 2022).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,2% (-0,4% em dezembro de 2022).

Variação média dos últimos doze meses: 5,3%

Em dezembro de 2023, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 5,3% (5,9% no mês anterior).

Em novembro de 2023, a variação média do IHPC português foi idêntica à da área do Euro. Em dezembro de 2023, com base na estimativa do Eurostat, a variação da área de Euro terá sido superior à variação média do IHPC português em 0,1 p.p..



RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 5,1% em dezembro de 2023 (valor idêntico no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo a Região Autónoma da Madeira registado o aumento mais intenso (5,5%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,3% (0,4% no mês anterior). A região com a variação mensal mais elevada foi o Algarve (0,5%), tendo as restantes regiões apresentado variações homólogas positivas com a exceção da Região Autónoma dos Açores que apresentou uma variação mensal de -0,7%.

Tomando o conjunto do ano 2023, a variação média anual do valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil fixou-se em 4,5% (2,7% em 2022)⁵. A região com a variação média mais elevada foi a Região Autónoma da Madeira (5,1%), tendo todas as restantes regiões apresentado variações positivas.

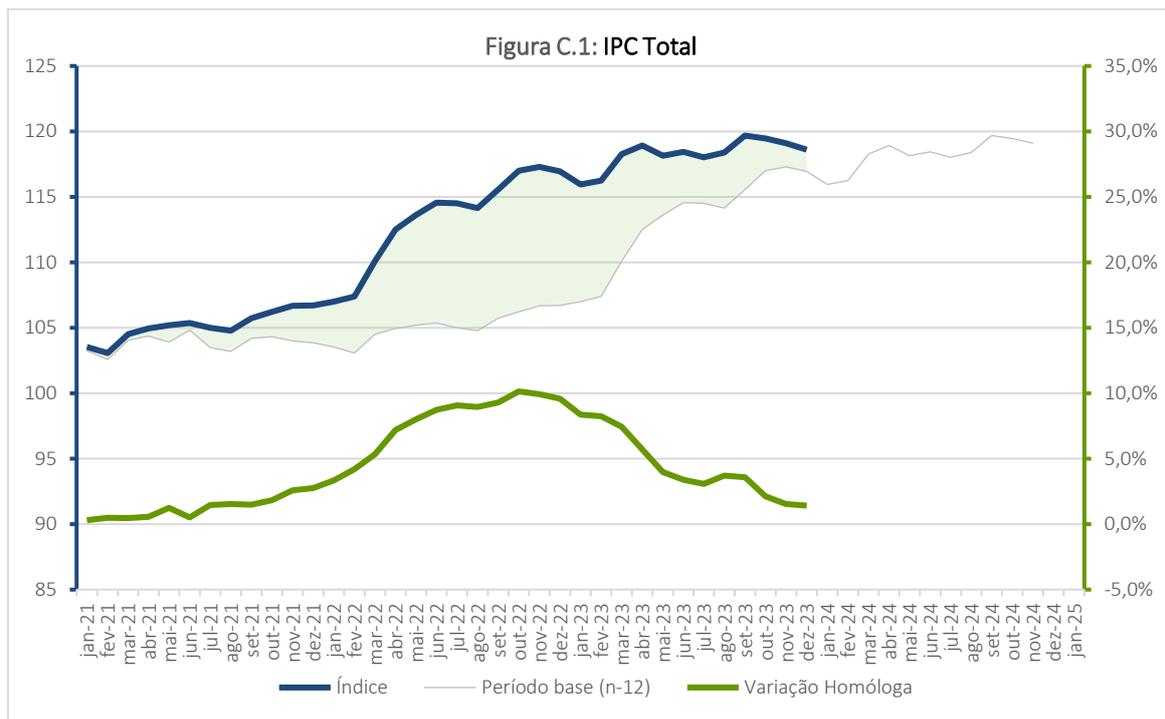
⁵ É importante referir que o índice de rendas de habitação incluído no IPC é relativo a todo o stock de habitação arrendado, pelo que não pode ser comparado com as Estatísticas de rendas da habitação ao nível local divulgadas pelo INE, em que o valor mediano das rendas por m² é relativo apenas a novos contratos de arrendamento.



CAIXA: EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DOS BENS ALIMENTARES E ENERGÉTICOS

Em consequência dos aumentos significativos de preços durante 2022 em grande parte dos produtos considerados na amostra do IPC, verificam-se durante o ano de 2023 reduções das taxas de variação homóloga, em parte como consequência aritmética do denominado “efeito de base”. Deste modo, a análise do comportamento dos preços ao longo de 2023, incluindo o efeito da eliminação do IVA em diversos bens alimentares essenciais, e em particular das taxas de variação homóloga, deve ter em conta o impacto daqueles efeitos. Considerando a reposição do IVA sobre o preço dos referidos bens em janeiro de 2024, esta caixa será mantida nos próximos destaques.

A figura C.1 apresenta o índice total desde janeiro de 2021, bem como a evolução das taxas de variação homóloga no período considerado. A zona sombreada representa a diferença entre o índice do mês corrente (linha azul) e o índice do mesmo mês do ano anterior (linha cinzenta fina). Quanto maior for esta diferença, mais elevada será a taxa de variação homóloga. Este tipo de visualização permite uma melhor compreensão do efeito de base: a taxa de variação homóloga apurada em cada mês é função do nível de preços atual (numerador) e do nível de preços registado um ano antes (denominador).



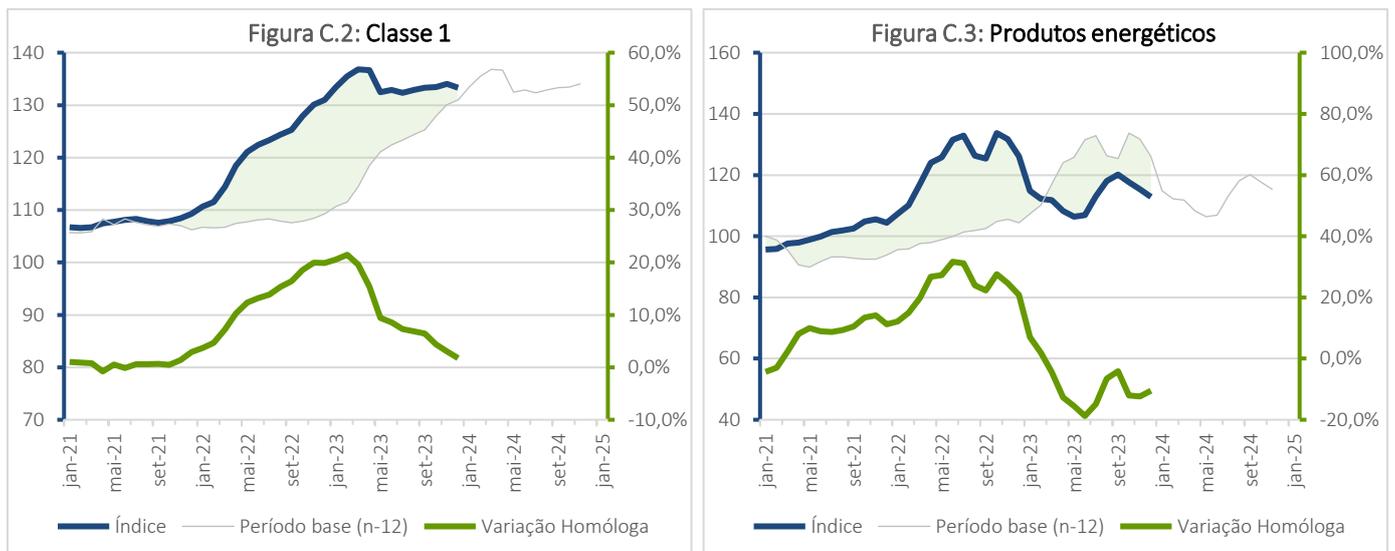
No caso do IPC Total, observou-se uma aceleração acentuada na primeira metade do ano de 2022, seguida de uma relativa estabilização no segundo semestre.

A partir de janeiro de 2023, começa a evidenciar-se o impacto do efeito de base no comportamento das taxas de variação homóloga, resultando numa redução da variação homóloga do IPC. De forma genérica, sempre que a variação mensal de um mês for inferior à variação mensal do mês homólogo, a taxa de variação homóloga irá inevitavelmente diminuir, e *vice-versa*. Em dezembro de 2023 verificou-se uma diminuição do nível absoluto de preços em 0,4% (redução de 0,3% em dezembro do ano anterior). A conjugação destas variações resultou na redução da taxa de variação homóloga do IPC para 1,4% (1,5% em novembro).



Ainda assim, o nível médio dos preços tem-se mantido superior ao de 2022, registando-se em dezembro de 2023 um nível médio de preços superior em 12,8% ao de 2021. Para que o nível de preços regressasse a valores comparáveis aos de 2021, teria de se verificar um período com taxas de variação homóloga negativas.

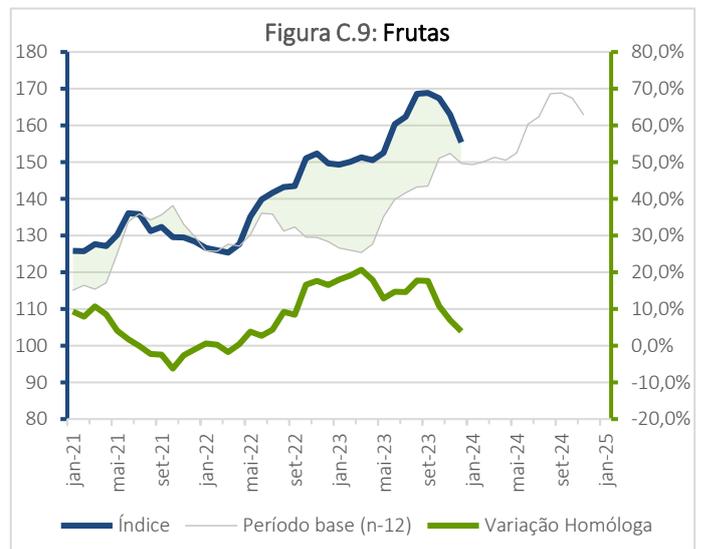
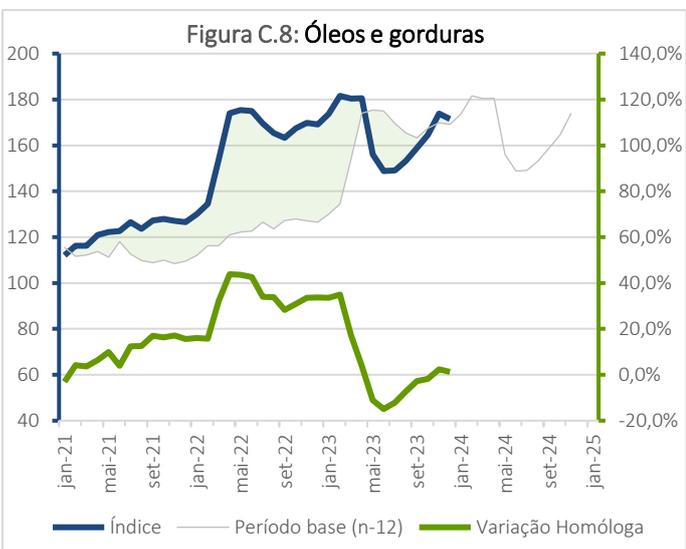
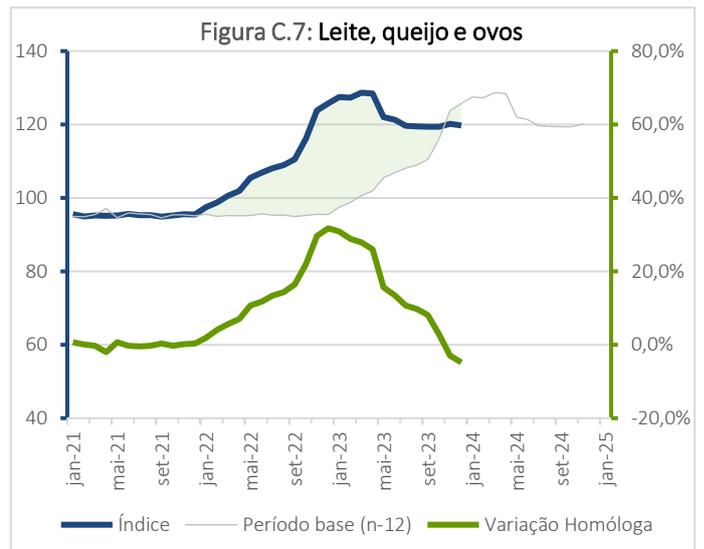
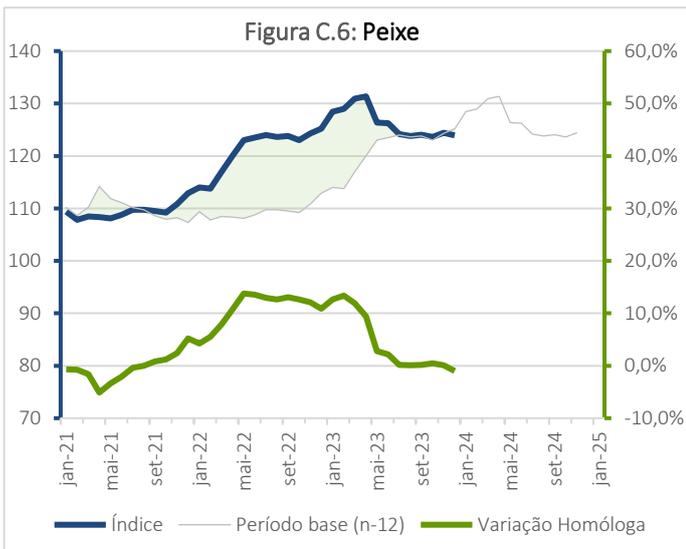
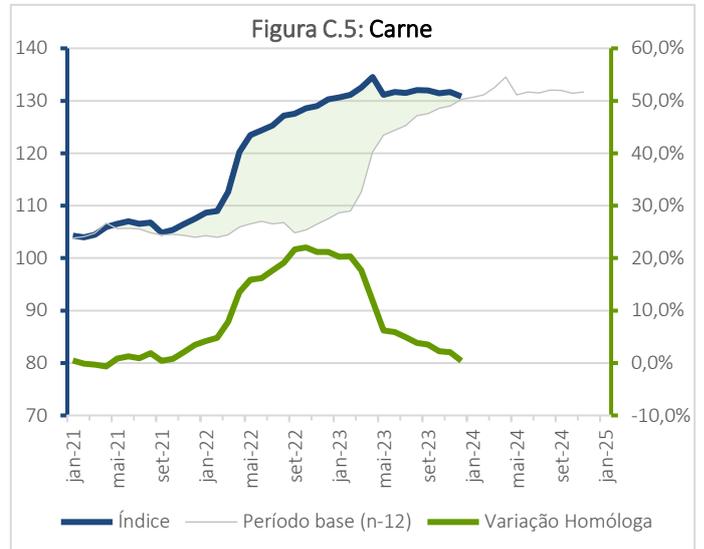
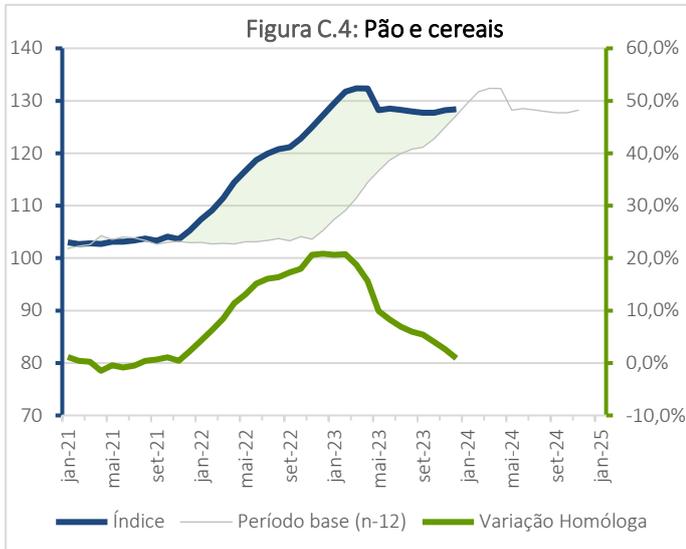
A redução da variação homóloga do IPC Total em dezembro está em grande medida associada ao comportamento dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e, em sentido inverso, do agregado *Produtos energéticos*, apresentados nas figuras C.2 e C.3, respetivamente.

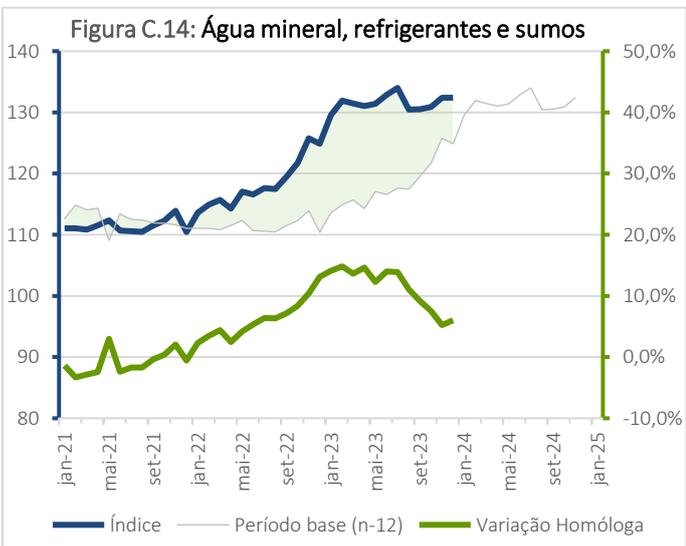
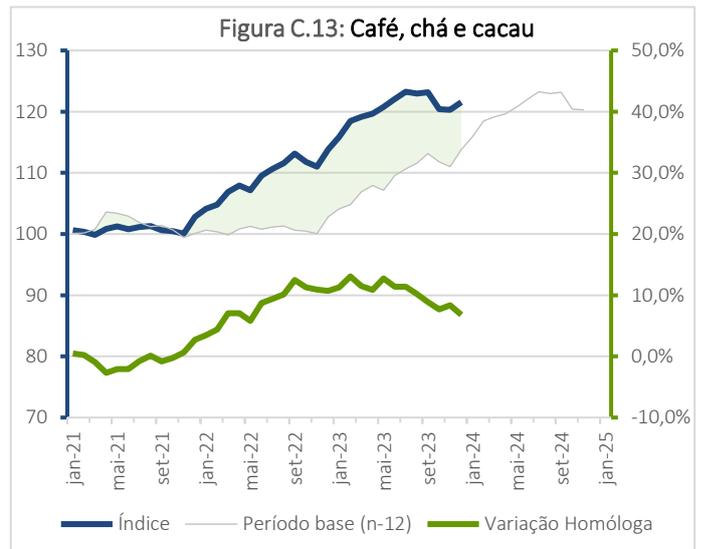
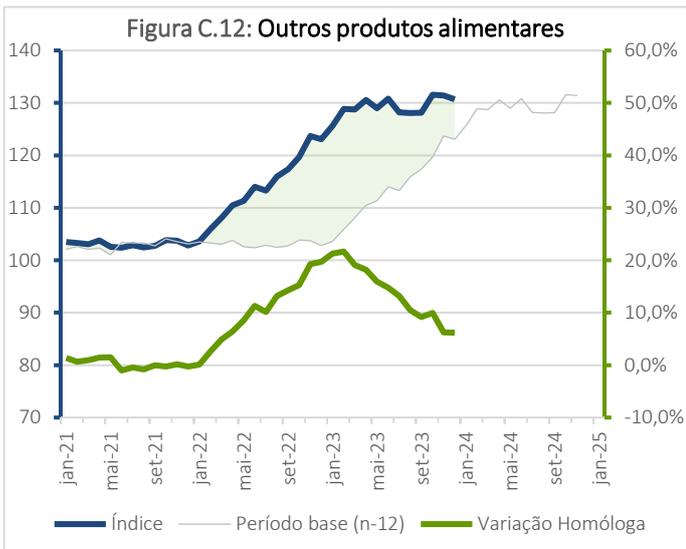
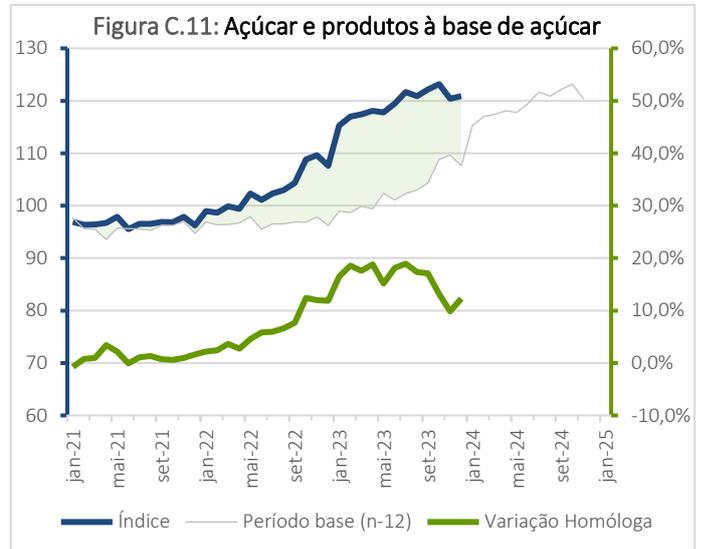
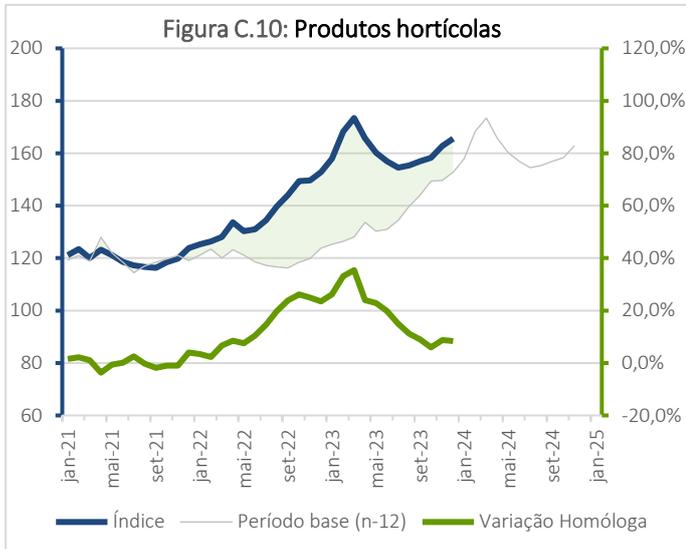


Na classe 1, é evidente o efeito de base no final de 2023, associado ao aumento de preços registado em dezembro de 2022 (0,7%) que, conjugado com a redução de 0,6% apurada em dezembro de 2023, resultou numa redução da respetiva variação homóloga de 3,0% em novembro para 1,7% em dezembro. Os preços desta categoria situam-se 23,7% acima do nível médio de preços de 2021.

Em relação aos *Produtos energéticos*, comparando com o mês anterior, registou-se uma diminuição de preços de 2,2%, menos intensa que a registada em dezembro de 2022 (-4,3%), invertendo a trajetória de redução da taxa homóloga deste agregado. Os preços em dezembro fixaram-se 12,2% acima do nível médio de 2021 e 10,5% abaixo do que se verificou em dezembro do ano anterior.

Nas figuras C.4 a C.14 são apresentados os subgrupos da classe dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas*. A maioria das categorias registou uma redução da respetiva taxa de variação homóloga em dezembro de 2023 devido ao efeito de base associado aos aumentos de preços registados em dezembro de 2022. Adicionalmente, recorde-se que em maio cerca de 40% dos produtos considerados nesta classe passaram a estar isentos de IVA, explicando em parte a redução de preços registada nesse mês (ver Caixa 1 do [destaque de maio](#)). É expectável que a reversão desta medida em janeiro de 2024 tenha o efeito inverso, mas o impacto sobre o preço final nos referidos produtos dependerá da evolução dos respetivos preços de base definidos pelos vendedores.







NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados mais recentes do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF), dos CENSOS e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver o [documento metodológico](#).

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 2: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2023

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,3	206,4
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	35,9	34,0
03 Vestuário e calçado	58,6	58,4
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103,3	93,8
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	74,7	70,3
06 Saúde	67,7	62,3
07 Transportes	144,4	143,3
08 Comunicações	30,8	27,9
09 Lazer, recreação e cultura	63,2	47,5
10 Educação	18,5	16,8
11 Restaurantes e hotéis	77,2	141,8
12 Bens e serviços diversos	106,2	97,4
00 Total	1 000²	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 3 são apresentados os valores estimados e definitivos para o IPC e IHPC e no quadro 4 algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses, bem como as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 3: Valores estimados e definitivos (dezembro 2023)

Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	Valor estimado	Valor definitivo	Valor estimado	Valor definitivo	Valor estimado	Valor definitivo
IPC						
Total	-0,46	-0,41	1,37	1,42	4,31	4,31
Total exceto habitação	-0,49	-0,44	1,22	1,27	4,29	4,30
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,23	-0,17	2,57	2,64	5,02	5,02
Produtos energéticos	-2,17	-2,21	-10,45	-10,49	-9,00	-9,00
Produtos alimentares não transformados	-0,93	-0,92	1,97	1,98	9,52	9,52
Produtos alimentares transformados	-0,26	-0,24	1,81	1,84	8,96	8,96
IHPC						
Total	-0,8	-0,7	1,8	1,9	5,3	5,3

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	out-23	nov-23	dez-23
Total	0,00	0,05	-0,04	-0,01	-0,04	0,05
Total exceto habitação	-0,01	0,05	-0,05	-0,01	-0,05	0,05
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,00	0,07	-0,05	-0,01	-0,05	0,07
Produtos energéticos	0,01	0,30	-0,08	-0,03	-0,02	-0,04
Produtos alimentares não transformados	-0,01	0,02	-0,11	0,01	-0,02	0,01
Produtos alimentares transformados	0,00	0,08	-0,05	0,00	0,01	0,03

Data da próxima estimativa rápida – 31 de janeiro de 2024

Data do próximo destaque – 12 de fevereiro de 2024



Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período	Classes COICOP												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (%)													
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27
2022	12,99	2,58	0,77	12,84	9,19	-1,36	10,00	1,88	3,92	1,62	11,67	2,33	7,83
2023	10,04	4,00	0,78	-1,02	5,64	2,42	0,27	3,79	3,97	3,05	9,44	1,89	4,31
Taxa de variação homóloga (%)													
2021 dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34
fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	4,19
março	7,24	2,59	0,06	5,36	5,56	1,12	11,00	1,84	3,06	1,44	6,60	2,05	5,33
abril	10,25	0,59	-0,72	10,19	6,88	1,38	13,09	3,18	4,91	1,42	9,93	2,06	7,20
maio	12,33	2,78	-0,05	13,42	8,74	1,43	10,80	2,18	5,68	1,42	10,86	2,13	8,00
junho	13,20	2,89	-0,47	13,50	10,18	-3,57	14,27	2,05	5,46	1,34	14,19	2,21	8,73
julho	13,89	2,83	0,05	16,62	10,51	-3,57	12,85	1,80	4,32	1,25	14,80	2,46	9,06
agosto	15,34	2,80	-1,57	14,92	10,57	-3,49	10,43	2,05	3,95	1,17	16,33	2,71	8,94
setembro	16,42	3,31	1,73	14,60	11,95	-3,55	9,15	1,84	3,15	1,26	17,74	3,02	9,28
outubro	18,58	2,97	1,95	18,49	12,21	-3,21	9,94	1,44	3,39	2,51	16,29	2,59	10,14
novembro	19,96	3,76	1,36	18,46	12,08	-2,34	7,94	1,92	3,33	2,60	12,83	2,85	9,94
dezembro	19,91	3,96	1,60	18,42	12,88	-2,29	5,87	0,28	3,78	2,59	11,24	3,17	9,59
2023 janeiro	20,56	3,85	1,79	8,08	11,15	-1,69	4,75	-1,02	2,67	2,68	11,62	3,50	8,36
fevereiro	21,47	4,28	1,46	6,90	10,31	-0,88	2,58	3,60	4,09	2,67	11,28	3,11	8,25
março	19,57	4,12	1,59	6,67	9,72	-0,33	-0,90	5,42	4,17	2,72	11,79	2,73	7,43
abril	15,41	6,47	1,89	-0,02	8,48	-0,61	-1,58	3,94	4,61	2,75	11,77	2,18	5,71
maio	9,42	4,26	1,38	-3,08	6,79	-0,40	-1,65	3,96	5,00	2,73	12,10	2,23	3,98
junho	8,57	4,19	1,19	-3,61	5,55	4,89	-3,83	3,73	5,05	2,73	9,75	2,12	3,39
julho	7,32	4,29	0,13	-2,82	4,85	4,96	-2,55	3,80	4,82	2,74	8,81	1,78	3,07
agosto	6,85	4,09	-0,09	-1,77	4,61	4,94	1,92	3,62	4,49	2,74	9,21	1,98	3,72
setembro	6,44	3,81	0,56	-1,37	2,87	5,02	2,78	3,69	4,46	2,74	6,90	1,47	3,58
outubro	4,35	3,52	0,32	-5,93	2,33	4,82	0,51	4,14	3,50	4,02	7,12	0,64	2,12
novembro	3,04	2,39	0,05	-6,08	1,23	4,54	0,07	4,85	2,53	4,01	6,97	0,67	1,54
dezembro	1,74	2,87	-0,86	-6,14	1,10	4,49	1,82	5,83	2,28	4,01	6,90	0,40	1,42

Fonte: INE

Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):

01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	07 Transportes
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	08 Comunicações
03 Vestuário e calçado	09 Lazer, recreação e cultura
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10 Educação
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11 Restaurantes e hotéis
06 Saúde	12 Bens e serviços diversos



Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)¹

Período	AE ²	UE ³	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
Taxa de variação média anual (%)																													
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7
2022	8,4	9,2	10,3	13,0	14,8	8,5	8,7	19,4	9,3	8,3	5,9	10,7	8,1	8,7	8,1	17,2	18,9	8,2	15,3	6,1	11,6	8,6	13,2	8,1	12,0	9,3	12,1	7,2	8,1
2023	5,4 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	5,3	x	x	x	x	x
Taxa de variação homóloga (%)																													
2021 dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
2022 janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
fevereiro	5,9	6,2	9,5	8,4	10,0	5,3	5,5	11,6	6,3	7,6	4,2	6,3	5,7	6,2	5,8	8,8	14,0	7,8	8,4	4,2	7,3	5,5	8,1	4,4	7,9	7,0	8,3	4,4	4,4
março	7,4	7,8	9,3	10,5	11,9	6,0	7,6	14,8	8,0	9,8	5,1	7,3	6,9	6,8	6,2	11,5	15,6	7,9	8,6	4,5	11,7	6,6	10,2	5,5	9,6	6,0	9,6	5,8	6,3
abril	7,4	8,1	9,3	12,1	13,2	7,4	7,8	19,1	9,1	8,3	5,4	9,6	7,3	6,3	8,6	13,1	16,6	9,0	9,6	5,4	11,2	7,1	11,4	7,4	11,7	7,4	10,9	5,8	6,6
maio	8,1	8,8	9,9	13,4	15,2	8,2	8,7	20,1	10,5	8,5	5,8	10,7	8,3	7,3	8,8	16,8	18,5	9,1	10,8	5,8	10,2	7,7	12,8	8,1	12,4	8,7	11,8	7,1	7,5
junho	8,6	9,6	10,5	14,8	16,6	9,1	8,2	22,0	11,6	10,0	6,5	12,1	9,6	8,5	9,0	19,2	20,5	10,3	12,6	6,1	9,9	8,7	14,2	9,0	13,0	10,8	12,6	8,1	8,9
julho	8,9	9,8	10,4	14,9	17,3	9,6	8,5	23,2	11,3	10,7	6,8	12,7	9,6	8,4	10,6	21,3	20,9	9,3	14,7	6,8	11,6	9,4	14,2	9,4	13,0	11,7	12,8	8,0	8,3
agosto	9,1	10,1	10,5	15,0	17,1	9,9	8,8	25,2	11,2	10,5	6,6	12,6	9,0	9,1	9,6	21,4	21,1	8,6	18,6	7,0	13,7	9,3	14,8	9,3	13,3	11,5	13,4	7,9	9,5
setembro	9,9	10,9	12,1	15,6	17,8	11,1	10,9	24,1	12,1	9,0	6,2	12,6	8,6	9,4	9,0	22,0	22,5	8,8	20,7	7,4	17,1	11,0	15,7	9,8	13,4	10,6	13,6	8,4	10,3
outubro	10,6	11,5	13,1	14,8	15,5	11,4	11,6	22,5	9,5	7,3	7,1	12,7	9,4	12,6	8,6	21,7	22,1	8,8	21,9	7,4	16,8	11,6	16,4	10,6	13,5	10,3	14,5	8,4	9,8
novembro	10,1	11,1	10,5	14,3	17,2	9,7	11,3	21,4	8,8	6,7	7,1	13,0	9,0	12,6	8,1	21,7	21,4	7,3	23,1	7,2	11,3	11,2	16,1	10,2	14,6	10,8	15,1	9,1	10,1
dezembro	9,2	10,4	10,2	14,3	16,8	9,6	9,6	17,5	7,6	5,5	6,7	12,7	8,2	12,3	7,6	20,7	20,0	6,2	25,0	7,3	11,0	10,5	15,3	9,8	14,1	10,8	15,0	8,8	10,8
2023 janeiro	8,6	10,0	7,4	14,3	19,1	8,4	9,2	18,6	7,3	5,9	7,0	12,5	7,5	10,7	6,8	21,4	18,5	5,8	26,2	6,8	8,4	11,6	15,9	8,6	13,4	9,9	15,1	7,9	9,6
fevereiro	8,5	9,9	5,4	13,7	18,4	8,3	9,3	17,8	6,5	6,0	7,3	11,7	8,1	9,8	6,7	20,1	17,2	4,8	25,8	7,0	8,9	11,0	17,2	8,6	13,4	9,4	15,4	8,0	9,7
março	6,9	8,3	4,9	12,1	16,5	7,3	7,8	15,6	5,4	3,1	6,7	10,5	7,0	8,1	6,1	17,2	15,2	2,9	25,6	7,1	4,5	9,2	15,2	8,0	12,2	10,4	14,8	6,7	8,1
abril	7,0	8,1	3,3	10,3	14,3	5,6	7,6	13,2	4,5	3,8	6,9	8,9	6,3	8,6	3,9	15,0	13,3	2,7	24,4	6,4	5,8	9,4	14,0	6,9	10,4	9,2	14,0	6,3	7,7
maio	6,1	7,1	2,7	8,6	12,5	2,9	6,3	11,2	4,1	2,9	6,0	8,3	5,4	8,0	3,6	12,3	10,7	2,0	21,9	6,3	6,8	8,7	12,5	5,4	9,6	8,1	12,3	5,0	6,7
junho	5,5	6,4	1,6	7,5	11,2	2,4	6,8	9,0	2,8	1,6	5,3	8,3	4,8	6,7	2,8	8,1	8,2	1,0	19,9	6,2	6,4	7,8	11,0	4,7	9,3	6,6	11,3	4,1	6,3
julho	5,3	6,1	1,7	7,8	10,2	3,2	6,5	6,2	3,5	2,1	5,1	8,0	4,6	6,3	2,4	6,6	7,2	2,0	17,5	5,6	5,3	7,0	10,3	4,3	8,9	5,7	10,3	4,2	6,3
agosto	5,2	5,9	2,4	7,5	10,1	2,3	6,4	4,3	3,5	2,4	5,7	8,4	4,9	5,5	3,1	5,6	6,4	3,5	14,2	5,0	3,4	7,5	9,5	5,3	9,3	6,1	9,6	3,1	4,5
setembro	4,3	4,9	0,7	6,4	8,3	0,6	4,3	3,9	2,4	3,3	5,7	7,4	5,0	5,6	4,3	3,6	4,1	3,4	12,2	4,9	-0,3	5,8	7,7	4,8	9,2	7,1	9,0	3,0	3,7
outubro	2,9	3,6	-1,7	5,9	9,5	-0,4	3,0	5,0	3,8	3,5	4,5	6,7	3,6	1,8	3,6	2,3	3,1	2,1	9,6	4,2	-1,0	4,9	6,3	3,2	8,3	6,6	7,8	2,4	4,0
novembro	2,4	3,1	-0,8	5,5	8,0	0,3	2,3	4,1	2,9	3,3	3,9	5,5	2,5	0,6	2,4	1,1	2,3	2,1	7,7	3,9	1,4	4,9	6,3	2,2	6,9	4,5	6,9	0,7	3,3
dezembro	2,9 f	x	0,5 f	x	x	x	3,8 f	4,3 f	3,7 f	3,3 f	4,1 f	5,4 f	3,2 f	0,5 f	1,9 f	0,9 f	1,6 f	3,2 f	x	3,6 f	1,0 f	5,7 f	x	1,9	x	3,8 f	6,6 f	1,6 f	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: ¹ Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

² Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 até dez-2022, AE-20 a partir de jan-2023.

³ União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Símbolos dos Estados Membros:	BE	Bélgica	DK	Dinamarca	EL	Grécia	IE	Irlanda	LV	Letónia	HR	Croácia	NL	Países Baixos	PT	Portugal	SK	Eslováquia
	BG	Bulgária	DE	Alemanha	ES	Espanha	IT	Itália	LT	Lituânia	HU	Hungria	AT	Áustria	RO	Roménia	FI	Finlândia
	CZ	Chéquia	EE	Estónia	FR	França	CY	Chipre	LU	Luxemburgo	MT	Malta	PL	Polónia	SI	Eslovénia	SE	Suécia